ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 77/2014 - DL

Processo Nr.: 173/2014
Data: 15/09/2014

Fornecedor: **LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.** Código: 10493
Endereço: R ITAPAIUNA,2434 -
Cidade: SAO PAULO - SP
CNPJ: 02.351.877/0001-52 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Hospedagem de 200 contas de emails com 5gb do Município de Schroeder (@schroeder.sc.gov.br) pelo período de 6 meses.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Hospedagem de 200 contas de emails com 5GB cada do Município de Schroeder pelo período de 6 meses	UN	1.111,50	1.111,50

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Manter hospedagem de emails (@schroeder.sc.gov.br) através de estrutura própria demanda de altos investimentos em disponibilidade de energia, servidores, internet e suporte, as quais tornam o custo muito elevado. Terceirizando o serviço para empresas especializadas no assunto, o custo torna-se muito mais acessível.
A Prefeitura já mantem o serviço terceirizado desde 2008, e no momento ainda é a solução mais favorável.

Schroeder, 15 de Setembro de 2014

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

15/9/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçã em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 15 de Setembro de 2014

Valor da Despesa: 1.111,50 (um mil cento e onze reais e cinqüenta centavos)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL